
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 162/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal Nº1430/2011 e Lei Federal Nº 10520/2002 Art.3º decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º DA COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS:

Janete de Fatima Schmitz
Ádila Mesquita Viana
Debora Correa Teles Tavares
Edson Azevedo da Rocha
Larissa Victória Lima da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Priscila Iavolski Gracie
Kátia Maria Viana
Rafael Honorato dos Santos
Renato Quadros dos Santos
Verly Olivete
Luana Cury Cezak
Lucas Batista Pesco
Gabriela Cristina Correia
Miria Rodrigues da Silva dos Santos
Celso Risseti

MODALIDADES:

Pregão Eletrônico
Pregão Presencial

Art. 2º A Alteração desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitatório nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de março de 2018, revogando o Decreto nº. 824/2017 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 26 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:E9A5B166

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2018. Edição 1472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>